



**1º TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DA CAMPANHA “VESTIBULAR VALE 100 UNIJORGE CAMAÇARI 2024.1” E “VALE 100 UNIJORGE 2024.1 – GRADUAÇÃO PRESENCIAL E EAD”**

**DA ALTERAÇÃO DO PERÍODO DA CAMPANHA**

Por meio do presente 1º Termo Aditivo, a Unijorge decide alterar o Regulamento, a fim de prorrogar o período da campanha, que passa a vigorar até 14 de maio de 2024.

**DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO**

O resultado do Vestibular será divulgado no dia 16 de maio de 2024, no site oficial da UNIJORGE.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em vigor, nos exatos termos e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Regulamento que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Salvador, 30 de abril de 2024.